



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 093/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o motorista Jésus Alberto dos Santos a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa (Port. 092/19) que embarcará para Brasília, com previsão de saída dia 02/04/2019 às 11h30 e de retorno para o dia 02/04/2019 às 20h.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO MOLINA
Vice-Presidente